

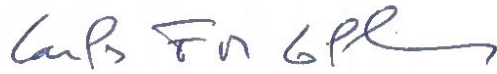
PORTARIA Nº 148/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente na Boa Vista,

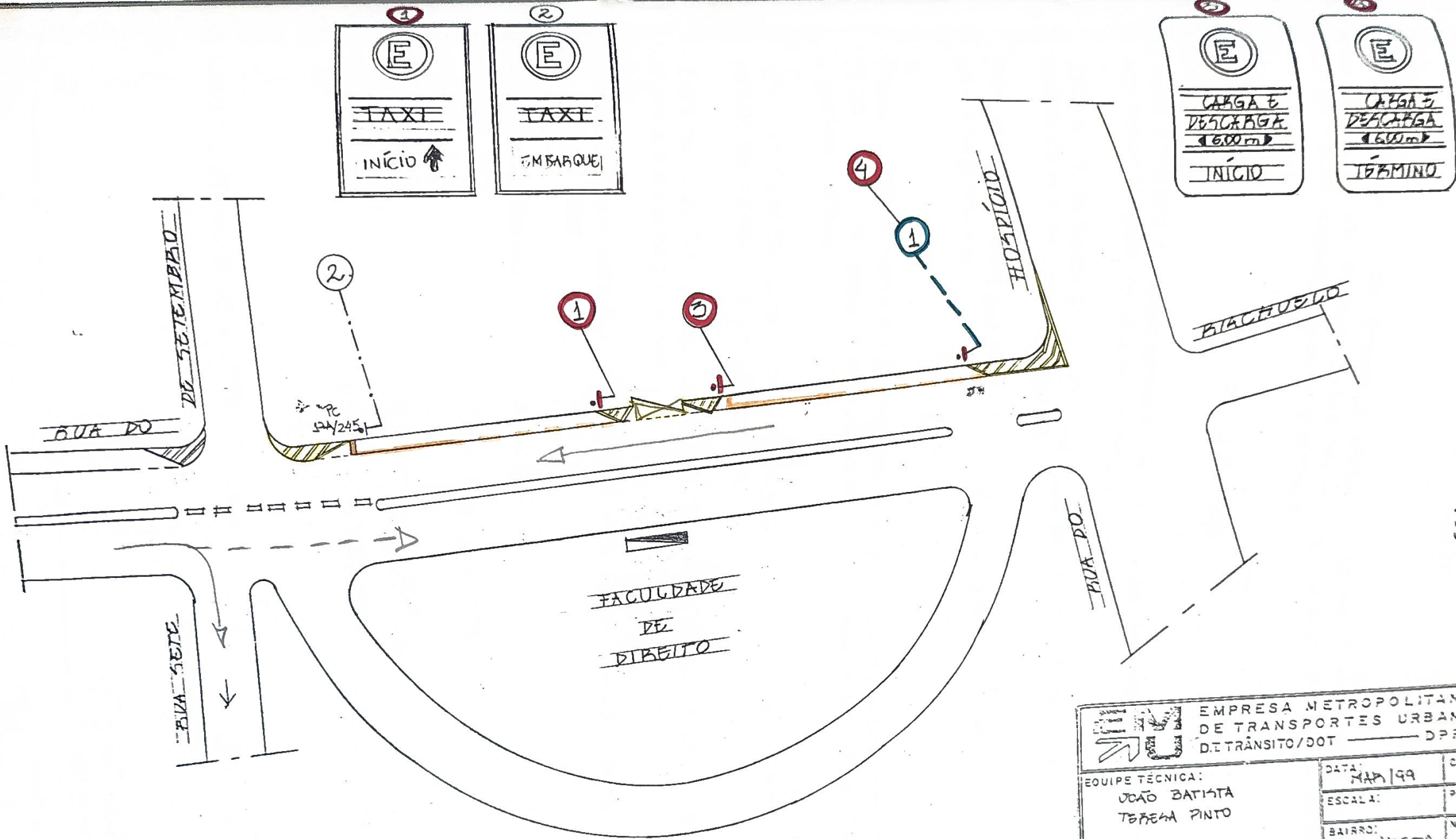
RESOLVE:

- I - Determinar vaga para Carga e Descarga para veículos de até 06 (seis) metros de comprimento na Rua do Riachuelo, no trecho compreendido entre a Rua do Hospício e a Rua Sete de Setembro, numa extensão de 40 metros, a partir da esquina com a Rua do Hospício;
- II - Estabelecer Ponto de Táxi na Rua do Riachuelo, no trecho compreendido entre a Rua do Hospício e a Rua Sete de Setembro, numa extensão de 30 metros, a partir da esquina com a Rua Sete de Setembro;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 06 de abril de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 148/99

		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DE TRÂNSITO/DOT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA TEREZA PINTO		DATA: MAR/99	Nº:	
		ESCALA:	PRIMEIRA: ÚNICA	
DESENHO: PAULA VANUCCA		BAIRRO: BOA VISTA	Nº: 15	
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DO PIACHUELO.				